

DECRETO Nº 000161/13 de 11 de Outubro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000939/13 de 9 de Outubro de 2013.

DECRETA:

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D161/2013

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 11/10/13

Responsável: Munice

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

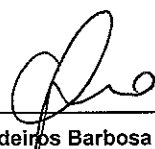
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.08.130.0045.2.060-3.3.50.43.00.00.00.00		Subvenções Sociais				4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.17.511.0182.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações				4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Outubro de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal